

II - Ato nº 815-CT, de 20 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.244, de 20 de junho de 2023, referente a GUILHERME TELL MOURA MARTINS no cargo de Motorista-40h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de agosto de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 851, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornado sem efeito o Ato nº 809-CT, de 20 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.244, de 20 de junho de 2023, que contratou Marcos Vinicius Silva e Rita Neuma Freitas Costa, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de agosto de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 852, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São exonerados os adiante relacionados, dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal da Educação:

I - FERNANDA RODRIGUES DA SILVA, Secretário Executivo - DAS-1;

II - PAMELLA RODRIGUES PEREIRA, Assessor Executivo I - DAS-4;

III - MERVALDO ALVES PIRES, Diretor de Administração e Finanças - DAS-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de agosto de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 853, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de JOÃO PEDRO CLEMENTE CAVALCANTE DA SILVA, do cargo de Técnico Administrativo Educacional-40h, matrícula nº 413050891, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de agosto de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

PORTARIA Nº 46/2023/SETCI/CORGM, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o artigo 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, os Decretos nº 376/13 e nº 1.159/15, o ATO Nº 516 – DSG, de 24 de abril de 2023, tendo em vista o disposto nos artigos 172 e 174 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e considerando as informações contidas nos autos do processo nº2022053140;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora ROBERTA LAYS DANTAS, matrícula funcional 413007567, ocupante do cargo de provimento efetivo de TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, lotada na Secretaria Municipal da Educação, que em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar tipificado no artigo 137 c/c o artigo 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º Designar, na Corregedoria-Geral do Município, a 1ª (Primeira) Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORGM Nº 015/2022 de 22 de junho de 2022, para proceder com a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no OFÍCIO Nº 1971/2022/GAB/SEMED, bem como ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas, 04 de agosto de 2023.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal Interino de Transparência e Controle Interno

MARCELLA GONÇALVES DO VALE
Corregedora-Geral do Município

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico de Nº 056/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura aquisição de Academias ao ar livre/ Academia da terceira idade - ATI, instruído no processo nº 2023032837, sendo adjudicados/homologados os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, à empresa SIGMETAL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS EM ACOS LTDA – CNPJ: 50.937.669/0001-82, no valor de R\$ 442.500,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais).

Palmas - TO, 10 de agosto de 2023.

Antonia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira